



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Emenda Modificativa nº 007/2018.

Ementa: Emenda Modificativa aos art. 2º e 5º, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018.

Autoria: Ver. Elias Ferreira de Almeida, Ver. Eliene Soares Sousa da Silva, Ver. Joel Pedro Alves.

Data de apresentação: 02/08/2018.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente .

Regime de tramitação: Ordinário.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan L. Lustosa.

Parauapebas/Pa, 02 de agosto de 2018.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017